



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> EMEF Professora Maria Augusta Russo dos Santos		
<b>ASSUNTO:</b> Credencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Augusta Russo dos Santos, localizada no município de Redenção, INEP/Censo Escolar nº 23244062; reconhece o curso de ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos até 31.12.2020 e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> Francisco Olavo Silva Colares		
<b>SPU Nº</b> 09710218/2019	<b>PARECER Nº</b> 0728/2019	<b>APROVADO EM:</b> 04.12.2019

### I – RELATÓRIO

Vera Lúcia Alves Costa, diretora da EMEF Professora Maria Augusta Russo dos Santos, no município de Redenção, por meio do processo nº 09710218/2019, solicita deste Conselho o credenciamento da instituição de ensino e o reconhecimento do curso do ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos..

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino e tem sede na Rua Santos Dumont, S/N, bairro Centro, CEP: 62.790-000, em Redenção, com INEP/Censo Escolar nº 23244062.

Responde pela direção a professora Vera Lúcia Alves Costa, licenciada em Português, Registro nº 604, com o curso de especialização em Gestão Escolar, Registro nº 5387; e pela secretaria escolar, Lúcia de Fátima Costa e Silva Lima, Registro nº 9804.

O corpo docente da instituição é composto de 11 (onze) professores, todos habilitados na forma da lei.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às emanadas deste Conselho.

### III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 927/2019-NEB da assessora técnica Saluzelia Fonseca Guimarães e nos dados constante no SISP, é



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0728/2019

favorável ao credenciamento da EMEF Professora Maria Augusta Russo dos Santos, INEP/Censo Escolar nº 23244062, instituição sediada em Redenção; e ao reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos até 31.12.2020.

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de credenciamento, e de reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos até 31.07.2020, com seus instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

#### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de dezembro de 2019.

**FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES**  
Relator



**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Presidente da CEB



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE